

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA ALTA
CNPJ/MF 80.622.319/0001-98
e-mail: prefeitura@serraalta.sc.gov.br

Decreto nº085/2007 de 1º de novembro de 2007.

Dispõe sobre atribuição de Adicional de Titulação a Servidores Públicos Municipais Efetivos e dá outras providências.

CLAUDINEI SENHOR, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o anexo VI, do art. 9º e parágrafos da Lei Complementar nº 684/2005 de 13/12/2005,

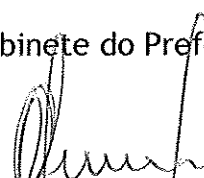
DECRETA:

Art. 1º Fica atribuído Adicional de Titulação, sobre o vencimento base, aos Servidores Públicos Municipal Efetivos relacionados no anexo único deste Decreto, de acordo com a graduação e respectivo percentual constante do anexo VI da Lei Complementar nº 684/2005.

Art. 2º Para fazer frente às despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, serão utilizados os recursos consignados no Orçamento Vigente.

Ar. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Serra Alta, 1º de novembro de 2007.


CLAUDINEI SENHOR
Prefeito de Serra Alta

Registrado e publicado em data supra:


AMAURI NEMERSKI
Secretário de Administração

